

Termo de Consentimento para Sexagem Fetal

A sexagem fetal é uma nova técnica para determinação do sexo do bebê, realizada com uma amostra de sangue da mãe. Durante a gestação existe a passagem de uma pequena quantidade de DNA fetal para o sangue materno, que se concentra no plasma, sendo este uma fração do sangue. O exame desse DNA plasmático, permite a investigação de características genéticas do feto, desde que essas características não estejam presentes na mãe, pois no plasma materno existe na verdade uma mistura de DNA da mãe (em maior quantidade) com o DNA fetal (em menor quantidade) e até hoje não se dispõe de uma tecnologia para separar o DNA materno do fetal. Por este motivo, só podemos investigar características genéticas que já sabemos, a priori, que a mãe não possui. A mais óbvia é o cromossomo Y, que só indivíduos do sexo masculino possuem em suas células e, portanto quando presente no plasma materno indica gravidez de feto masculino e, por exclusão, sua ausência indica uma menina.

A tabela abaixo mostra o índice de acerto obtido até o presente momento. Note que existem situações raras em que pode haver material genético masculino na sua circulação sem que este tenha sido originado do feto, tais como **receptoras de transplante de órgãos ou de transfusões de sangue. Nestas situações não é possível realizar o exame de sexagem fetal.**

Observa que cerca de 5% dos testes apresentam resultados inconclusivos, sendo necessária uma 2ª coleta no mínimo após 2 semanas, coleta necessária para se obter um resultado definitivo.

Tabela. Índice de acerto do teste de determinação do sexo fetal pela análise molecular do plasma materno, de acordo com o gênero apontado e a idade gestacional

FASE DA GRAVIDEZ (Semanas)	N=	RESULTADO DO TESTE	
		FEMININO	MASCULINO
<8	53	89,8%	>99%
8-10	569	99%	>99%
11-12	214	99,1%	99%
≥13	299	99,4%	>99%
TOTAL	1135	95,1%	99,8%

RESSALTAMOS QUE:

1- CONFORME INDICA A TABELA ACIMA, O RESULTADO DE SEXO FEMININO QUANDO A IDADE GESTACIONAL É MENOR QUE 8 SEMANAS NÃO É PRECISO (77% DE ACERTO). POR ESTE MOTIVO, RECOMENDAMOS QUE A COLETA DE AMOSTRA PARA ESTE EXAME, SEJA FEITA SEMPRE A PARTIR DA 8ª SEMANA DE GRAVIDEZ.

2- O RESULTADO DESTES EXAMES NÃO DEVE SER INTERPRETADO COMO DEFINITIVO JÁ QUE NÃO GARANTE 100% DE ACERTO.

Declaro ter sido informada sobre o procedimento de sexagem fetal pelo exame do sangue materno e tive todas as minhas dúvidas esclarecidas.

Nome: _____

RG ou CPF: _____ Médico: _____

Data da última menstruação e/ou Idade Gestacional: _____ RH (positivo ou negativo): _____

_____/_____/____

Data

Assinatura